



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 184/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL POLEGARZINHO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, 603, COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SUÊNIA VICTOR DA SILVA - ME – CNPJ 12.182.190/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 119/2022, exarado no Processo n° 0031030-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Educacional Polegarzinho, localizado na cidade de Bayeux-PB, mantido por Suênia Victor da Silva - ME – CNPJ 12.182.190/0001-94.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de abril de 2022.